

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.337 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil - cruzeiros) destinado a atender despesas complementares de Pavimentação da Rua Capitão Manéco Junqueira.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

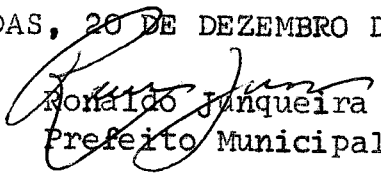
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0. - Obras Públicas:  
94 - Pavimentação da Rua Capitão Manéco  
Junqueira..... Cr\$ 2.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima fica anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:  
04 - Confecção de Plantas da Casa Popular Cr\$ 2.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 1973.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....